



PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 47, DE 16 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

SUSTAR liminarmente na esfera administrativa, os efeitos do ato de alteração abaixo discriminado da empresa AGRICOLA SANTA FE LTDA ME, NIRE 5420089860-9, nos termos do §4º do art. 115, a contar da data da publicação desta Portaria no D.O.E.:

ATO	Nº PROTOCOLO	Nº DO REGISTRO/DATA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001	07/050.081-9	54217120 13/09/2007 –
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002	10/040.689-0	54275160 21/06/2010 –
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 003	12/101.179-8	54339754 07/12/2012 –

Campo Grande/MS, 16 de julho de 2026

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS